



Processo: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL / Edital de tomada de preços na modalidade Termo de Referência e Convite, tipo *Técnica e Preço*.

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assuntos: Contrato Fehidro 004/2021, Projeto “**Cuidadores das águas - Curso de formação de lideranças na Bacia Hidrográfica do Ribeira do Iguape e Litoral Sul**”, com objetivos de 1) contratação de empresa especializada em Apoio Logístico, Termo de Referência 006/2021; 2) contratação de Educador(a) Ambiental, Termo de Referência 007/2021; 3) contratação de empresa especializada em coordenação pedagógica e design instrucional, Termo de Referência 008/2021; 4) contratação de Técnico de nível superior, Termo de Referência 009/2021; 5) contratação de empresa especializada em comunicação, Modalidade Convite FunBEA 003/2021, tipo técnica e preço.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao Contrato Fehidro 004/2021, projeto “**Cuidadores das águas - Curso de formação de lideranças na Bacia Hidrográfica do Ribeira do Iguape e Litoral Sul**” conforme descrito na linha assunto acima. Os editais foram disponibilizados no site do FunBEA no dia 19 de agosto de 2021. Além disso, foi realizada a publicação em jornal de circulação regional, além da divulgação via email marketing e whatsapp, com apoio do CBH RB. O recebimento das propostas se deu do dia 19 de agosto de 2021 ao dia 03 de setembro de 2021, 09h.

Os trabalhos se iniciaram às 10h do dia 03 de setembro de 2021, tendo como base do FunBEA, sua sede legal a Rod. Washington Luiz, Km 235, CEP 13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, e contou com a presença dos seguintes participantes:

Vice Presidente do FunBEA: Marcos Sorrentino, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG no 6.754.218-9 e do CPF no. 956.161.448-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 135 km 10 Distrito de Tupi; Piracicaba SP, CEP 13428-970.

Secretaria Geral do FunBEA: Semíramis Biasoli, brasileira, advogada e educadora ambiental, casada, portadora do RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, residente e domiciliada à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

Conselheira do FunBEA: Rachel Trajber, brasileira, socióloga, divorciada, portadora do RG no 5.907.113-8 SSP/SP e do CPF nº 062.428.418-27, residente e domiciliada na Rua Alameda Santa Isabel, no 104, Chácara Cataguá, Taubaté/SP, CEP 12093-250;

A Secretária Geral anunciou a análise das propostas recebidas atendendo ao primeiro Termo de Referência:

1) Contratação de empresa especializada em Apoio Logístico, Termo de Referência 006/2021.

Confirmaram o recebimento do convite para participação no processo de contratação correspondente:

- A) Edna Ferreira Costa do Sim
- B) Kelly Monaco Coletti
- C) Sandra Pardial Marconi

Apresentaram-se as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até dia 03 de setembro, às 09h):

1. Karine Silva Faleiros

2. Kelly Monaco Coletti
3. Edna Ferreira Costa do Sim

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 006/2021, todas as concorrentes foram habilitadas e pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae		Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
(i)	Ter experiência com projetos sociais desenvolvidos junto a Organizações da Sociedade Civil	10	5	10	10
	• Dois ou mais documentos comprobatórios - 10				
	• Um documento comprobatório - 5				
	• Sem experiência - Eliminatório				
(ii)	Ter conhecimento do campo da Educação Ambiental	10	10	10	10
	• Três ou mais documentos comprobatórios- 10				
	• Um documento comprobatório-5				
	• Não possui experiência de atuação - Eliminatório				
Total (Maximo) =		20	15	20	20

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital. As candidatas Kelly Monaco Coletti e Edna Ferreira Costa do Sim apresentaram a mesma pontuação, o que implicou numa segunda análise dos documentos comprobatórios a fim de visualizar detalhes que oferecessem subsídio para a decisão. Observou-se que a candidata Edna Ferreira Costa do Sim possui experiência comprovada na atuação enquanto educadora e orientadora pedagógica, enquanto a candidata Kelly Monaco Coletti demonstrou experiência com atividades de secretariado, apoio logístico e supervisão de projetos em organização da sociedade civil. Considerando as necessidades da vaga em questão, com atividades focadas na área de secretariado e logística, como por exemplo: cuidado com as listas de presença, contato com participantes, compilação de dados, monitoramento dos chats nas lives propostas, acompanhamento da frequência dos cursistas e produção dos certificados (informações detalhadas no Termo de Referência) e visualizando uma maior adequação ao cargo, bem como a especialidade da empresa interessada no oferecimento dos serviços contratados, decidiu-se por contratar Kelly Monaco Coletti MEI.

A Secretária Geral procedeu então à abertura do seguinte processo:

2) contratação de Educador(a) Ambiental, Termo de Referência 007/2021.

Confirmaram o recebimento do convite para participação no processo de contratação correspondente:

- A) Simone Kandravicius
- B) Lucas Harder
- C) Bianca Limonge Avancini

Apresentaram-se as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até dia 03 de setembro, às 09h):

1. Lucas Harder
2. Érica Speglich
3. Bianca Limonge Avancini

4. Bruno Fernandes

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 007/2021, os concorrentes Lucas Harder, Érica Speglich e Bianca Limonge Avancini foram habilitados. Já o concorrente Bruno Fernandes, apesar de apresentar curriculum dentro das exigências do edital, não providenciou os demais documentos necessários à habilitação. Neste sentido, as empresas habilitadas pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae		Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
(i)	Graduação em Biologia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental ou áreas correlatas • Possui graduação nas áreas mencionadas -10 • Não possui graduação ou possuir em outras áreas-Eliminatório	10	10	10	10	0
(ii)	Experiência de atuação como educador(a) ambiental, em uma ou mais das temáticas: educação ambiental, planejamento e metodologias participativas, recursos hídricos. • Três ou mais documentos comprobatórios-15 • Dois documentos comprobatórios -10 • Um documento comprobatório- 5 • Não possui experiência de atuação - Eliminatório	15	5	5	15	0
(iii)	Experiência em projetos socioambientais com cursos no formato EaD e com interação através de plataformas virtuais (Moodle, Zoom, Google Meet, Padlet, Fórum online, Youtube etc). • Dois documentos comprobatórios- 10 • Um documento comprobatório- 5 • Não possui experiência de atuação- Eliminatório	10	5	5	10	0
Total (Maximo)=		35	20	20	35	0

Feita a análise dos documentos apresentados e considerada a pontuação atingida, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por contratar Bianca Limonge Avancini MEI.

A Secretária Geral procedeu então à abertura do seguinte processo:

3) Contratação de empresa especializada em coordenação pedagógica e design instrucional, Termo de Referência 008/2021.

Confirmaram o recebimento do convite para participação no processo de contratação correspondente:

- A) Mariane Lima de Souza
- B) Isabela Kojin Peres
- C) Rachel Andriollo Trovarelli

Apresentaram-se as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até dia 03 de setembro, às 09h):

1. Mariane Lima de Souza
2. Isabela Kojin Peres
3. Rachel Andriollo Trovarelli

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 007/2021, todas as empresas foram habilitadas e pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae	Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
(i) Ter no mínimo titulação de mestre na área ambiental ou em educação ● Possui titulação de mestre ou doutor nas áreas mencionadas - 10 ● Não possui - Eliminatório	10	10	10	10
(ii) Graduação em Biologia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental ou áreas correlatas ● Possui graduação nas áreas mencionadas - 10 ● Não possui graduação ou possuir em outras áreas-Eliminatório	10	10	10	10
(iii) Experiência de atuação como educador(a) ambiental e com a temática de recursos hídricos ● Três ou mais documentos comprobatórios-20 ● Dois documentos comprobatórios-10 ● Um documento comprobatório-5 ● Não possui experiência de atuação-Eliminatório	20	20	10	5
(iv) Experiência em projetos socioambientais com cursos no formato EaD e com interação através de plataformas virtuais (Moodle, Zoom, Google Meet, Padlet, Fórum online etc). ● Dois documentos comprobatórios-10 ● Um documento comprobatório-5 ● Não possui experiência de atuação-Eliminatório	10	10	10	5
Total (Maximo)=	50	50	40	30

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital. Após a análise da documentação recebida percebeu-se que as candidatas Isabela Kojin Peres e Rachel Andriollo Trovarelli possuem experiência relevante na área de educação ambiental, mas não com a ênfase em recursos hídricos, tema que proporciona maior pontuação no referido edital. Dessa forma, considerando a pontuação e experiência comprovada, decidiu-se por contratar Mariane Lima de Souza MEI.

A Secretária Geral procedeu então à abertura do seguinte processo:

4) Contratação de Técnico de nível superior (Tutor Ead), Termo de Referência 009/2021.

Confirmaram o recebimento do convite para participação no processo de contratação correspondente:

- A) Liliane Cristina Trevisan
- B) Mirian Stella Rother

C) Érica Speglich

Apresentaram-se as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até dia 03 de setembro, às 09h):

1. Liliane Cristina Trevisan
2. Mirian Stella Rother
3. Sandra Marconi Pardial

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 007/2021, todas as empresas foram habilitadas e pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae		Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
(i)	Formação em áreas como: ciências sociais, ciências biológicas, educação ambiental ou recursos hídricos. ● Possui formação nas áreas mencionadas-10 ● Não possui ou possui em outras áreas-Eliminatório	10	10	10	10
(ii)	Experiência em projetos socioambientais com cursos no formato EaD e com interação através de plataformas virtuais (Moodle, Zoom, Google Meet, Padlet, Fórum online, Youtube, etc) ● Dois documentos comprobatórios-10 ● Um documento comprobatório-5 ● Não possui experiência de atuação-Eliminatório	10	10	5	0
(iii)	Experiência com intervenções socioambientais ● Dois documentos comprobatórios-10 ● Um documento comprobatório-5 ● Não possui experiência de atuação- Eliminatório	10	5	10	10
Total (Maximo) =		30	25	25	20

Análise das propostas Financeiras (Nf = 100 x Fmin/F)				
		Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Valor da proposta		12.800,00	12.810,00	12.810,00
Total nota financeira (Nf)	100	100	100	100
Pontuação final				
		Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Nota Final - N=(Nt*0,8)+(Nf*0,2)		40	40	36

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação final, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por contratar as duas candidatas com maior pontuação: Mirian Stella Rother MEI e Liliane Cristina Trevisan - Cebradim ME.

A Secretária Geral procedeu então à abertura do seguinte processo:

5) contratação de empresa especializada em comunicação, Modalidade Convite FunBEA 003/2021, tipo

técnica e preço.

Confirmaram o recebimento do convite as seguintes empresas:

- A) Fala - histórias para não esquecer (<http://fala.art.br>)
- B) Olhar através (www.olharatraves.com.br)
- C) Lúdica Produções Audiovisuais (<https://www.ludicaproducoes.com.br/>)
- D) Zumbi Filmes (<https://www.zumbifilmes.com/home-c94l>)
- E) Laboota - Conteúdo visual e Storytelling (<https://www.laboota.com/>)
- F) Ação Luz - Imagem e cultura (www.acaoluz.com.br)
- G) Estúdio Cais
(https://br.linkedin.com/company/est%C3%BAdio-cais?trk=public_profile_experience-item_profile-section-card_subtitle-click)

Apresentaram-se as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até dia 03 de setembro, às 09h):

- 1) Ação Luz – Imagem e Cultura MEI

Responsável pela proposta: Artur de Leos - contato@acaoluz.com.br

- 2) Zumbi Filmes - Davies & Luzzi Ltda - Me

Responsável pela proposta: Grace Luzzi - graceluzzi@zumbifilmes.com

- 3) E-GENESE - LTDA

Responsável pela proposta: Rogério da Silva - contato@egenese.com.br

A presente análise foi realizada conferindo se as empresas participantes atendiam aos critérios exigidos na etapa eliminatória do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 003/2021, identificou-se que as empresas concorrentes Ação Luz e Zumbi Filmes enviaram a documentação necessária para habilitação. A empresa participante E-GENESE LTDA, apesar de ter enviado proposta, não cumpriu com todas as exigências do Convite FunBEA 003/2021, sendo desabilitada. Desta forma, as empresas habilitadas pontuaram conforme a seguir:

Do QUESITO “A” – proposta técnica propriamente dita:

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)		Pontos Máximos
A.1	Conhecimento do Problema	15
A.2	Metodologia	15
A.3	Planejamento da Execução	10
A	Proposta Técnica – Total (Máximo)	40

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2
A.1	Conhecimento do Problema			
A.1.1	Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva	15	15	5
	Total (Máximo) para A.1 =	15	15	5

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica	Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2
---	----------------	-----------	-----------

A.2	Metodologia			
A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto)	15	15	0
	Total (Máximo) para A.2 =	15	15	0

A.3	Planejamento da Execução	Pontos máximos	Empresa 1	Empresa 2
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5	0
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5	0
	Total (Máximo) para A.3 =	10	10	0

Do QUESITO “B” – experiência específica da empresa, relacionada ao serviço:

B	Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2
	Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação: *Expertise em produção de conteúdo audiovisual com a temática dos recursos hídricos - 10 pontos por atestado	30	20	30

Do QUESITO “C” – experiência e o conhecimento específico da equipe técnica:

	Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos máximos	Empresa 1	Empresa 2
C 1	Composição da equipe técnica Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da contratação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).	10	10	10
C 2	Experiência Profissional: *Título de Mestre em áreas afins ao projeto - pontuação máxima: 2 pontos *Experiência em produção de conteúdo com a temática dos recursos hídricos - 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - pontuação máxima: 20	20	20	20
	Total	30	30	30

Pontuação Final			
		Empresa 1	Empresa 2
$Nt = A + B + C$	Nt	90	65
$Nf = 100 \times F_{min}/F$	NF	100	100
$N = (Nt \times 0.8) + (Nf \times 0.2)$	N	92	72

Feita a análise dos documentos apresentados e considerada a pontuação atingida, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por contratar a empresa Ação Luz – Imagem e Cultura MEI

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 004/2021, Projeto **“Cuidadores das águas - Curso de formação de lideranças na Bacia Hidrográfica do Ribeira do Iguape e Litoral Sul”**, com objetivos de 1) contratação de empresa especializada em Apoio Logístico, Termo de Referência 006/2021; 2) contratação de Educador(a) Ambiental, Termo de Referência 007/2021; 3) contratação de empresa especializada em coordenação pedagógica e design instrucional, Termo de Referência 008/2021; 4) contratação de Técnico de nível superior Tutor Ead, Termo de Referência 009/2021; 5) contratação de empresa especializada em comunicação, Modalidade Convite FunBEA 003/2021, tipo técnica e preço; da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.

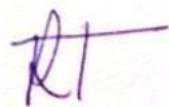
O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (www.funbea.org.br).



Marcos Sorrentino
CPF nº956.161.448-00



Semíramis Biasoli
CPF nº 092.560.148-90



Rachel Trajber
CPF 062.428.418-27